REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: IBITIRAMA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

KEYLA LIMA PEREIRA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

• 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	9.973 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/01/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramasaude@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/01/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AILTON DA COSTA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	KEYLA LIMA PEREIRA
E-mail secretário(a)	financas@ibitirama.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835691160

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

LEI
01/1991
14.699.505/0001-09
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
DIEGO MARTINS COELHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61

ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	LEI			
Endereço	Avenida Anísio Fe	Avenida Anísio Ferreira da Silva			
E-mail					
Telefone					
Nome do Presidente	FLEDSON DIAS M	FLEDSON DIAS MESSIAS			
Número de conselheiros por segmento	Usuários	Usuários 6			
	Governo	2			
	Trabalhadores 2				
	Prestadores	2			

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

Considerações

O município de Ibitirama - ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com sua com a gestão do prefeito Ailton da Costa Silva e tem como gestor da pasta de Saúde, Keyla Lima Pereira , tendo como presidente do conselho de saúde, Fledson Dias Messias. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Caparaó.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama (SEMUS) apresenta o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Setembro a Dezembro de 2024. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Ibitirama.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama (CMS-BSF) passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2024 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 18/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
IBITIRAMA	144	130	131	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 18/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	77	30	31	45
II. Neoplasias (tumores)	54	33	64	50	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	8	2	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	8	19	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	6	5	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	12	18	14	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	3	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	69	62	91	55	69
X. Doenças do aparelho respiratório	35	34	56	69	86
XI. Doenças do aparelho digestivo	61	46	68	88	82
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	14	6	17	22
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	15	9	11	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	35	28	65	68
XV. Gravidez parto e puerpério	119	114	117	122	116
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	7	12	23	18
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	9	6	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	11	7	13	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	80	121	101	91	104

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	3	9	22	41
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	569	611	649	706	766

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	8	2	2
II. Neoplasias (tumores)	12	11	12	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	8	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	16	19	21
X. Doenças do aparelho respiratório	7	3	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	11	14	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	83	68	72	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos observamos no município um padrão de nascimentos do gêneros masculino e feminino semelhantes , com ligeira predominância de pessoas do sexo masculino, sinalizando maior estruturação de politicas públicas focadas a saúde do homem e da mulher tendo em vista a presença do dois públicos de forma quase que igualitária no território. Também é observado um ligeiro aumento nos nascidos vivos de 2022 para 2023 .

A morbidade apresentou entre as principais causas, em primeiro lugarGravidez parto e puerpério , seguido de Lesões enven e alg out conseq causas externas e Doenças do aparelho respiratório. A mortalidade obteve em primeiro lugarDoenças do aparelho circulatório , seguido de Causas externas de morbidade e mortalidade e Neoplasias (tumores) e Doenças do sistema nervoso.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.186
Atendimento Individual	18.442
Procedimento	18.824
Atendimento Odontológico	2.370

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada Valor aprovado		AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ções Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	749	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	93195	602174,67	-	-	
03 Procedimentos clinicos	41606	161978,68	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	15	226,20	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	22486	111305,70	-	-	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

$3^{ m o}$ RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
Grapo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado			
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	225	-			
Total	225	-			

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 18/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anterior, a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obtevem aumento dos serviços de saúde, sendo:

Visita domiciliar de 49.669 para 62.186 ; Atendimento individual de 12.013 para 18.442;

Procedimentos de 12.880 para 18.824;

Atendimento odontológico de 1.253 para 2.370 ;

Considerando os dados de Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos o município obteve um aumento considerável:

Ações e promoção e prevenção em saúde de 669 para 749 ;

Procedimentos com finalidade diagnóstica de 41.576 para 93.195 ;

Procedimentos clínicos de 26.191 parra 41.606 ;

Procedimentos cirúrgicos de 12 para 15;

Ações complementares da atenção à saúde 10.058 para 22.406 ;

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo:

Procedimentos com finalidade diagnóstica de 130 para 225;

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos								
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total				
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1				
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1				
POLICLINICA	0	0	1	1				
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1				
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5				
Total	0	0	9	9				

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica									
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total					
ADMINISTRACAO PUBLICA									
MUNICIPIO	8	0	0	8					
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1					
ENTIDADES EMPRESARIAIS									
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS									
Total	9	0	0	9					

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação									
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs CBOs CBOs (outros) nível CBOs (omédicos enfermeiro superior médicos		CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS				
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	2	0	0			
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0			
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	4	33	1			
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	0			
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0			

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	6	5	18	3		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023			
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1			
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	6	8	9			
	Bolsistas (07)	2	1	1	1			
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	19	19	49			
	Intermediados por outra entidade (08)	0	8	14	12			
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	4			
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	1			

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023			
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	71	74	74	56			

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Ibitirama -ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Desenvo	olver uma atenção inte	egral à Saúc	de Básic	a, no ân	nbito individu	al e cole	tivo, com f	oco na promoç	ão e na
proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da									
saúde, na acessibilidade e na humanização.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Avaliação da territ	torialização								
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Avaliação da territ	torialização								
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Avaliação da territ	torialização								
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar e fixar crono	grama								
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Criar campanhas o	e acompanhamentos.								
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar acompan	hamento.								
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar cronogra	ma de capacitações.								
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	1	Número	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Informatização do	s Prontuários dos pacient	es							
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025; Ação Nº 1 - Qualificação dos p	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0 oinamentes			100,00	25,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
					100.00	25.00	Dorocation	= C-	
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	

11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	40,00	10,00	Proporção	☑ Sem Apuração
Ação № 1 - Ações coletivas na	s escolas do Município, k	em como no ater	ndimento individual do pa	ciente;		
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	60,00	15,00	Percentual	⊽ Sem Apuração
Ação № 1 - Cronograma de at	endimento odontológico	nas UBS				
13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0	70,00	17,50	Percentual	⊠ Sem Apuração
Ação № 1 - Atendimento espe	cializado na Policlínica M	unicipal e acompa	anhamento na Unidade d	e Saúde		
14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives (DCNT);	0	100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração
Ação № 1 - Atendimento indiv	idual					
15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0	1	1	Número	⊠ Sem Apuração

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO № 2 .1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	0,00	Proporção	⊋ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização de re	uniões nas escolas com a fii	nalidade de	prevenir	a gravid	ez na adolescê	ncia			
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar exames	citopatológicos								
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização de re	uniões com a finalidade de	prevenir à s	sífilis						
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	0,25	Razão	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações coletivas €	em mulheres do município								

5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar assistênd	cia pré natal conforme prot	ocolos Minis	stério da Saúde					
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0		2	2	Número	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Pactuação com re	ede de referência em mate	rnidade;						
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0		100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
Ação № 1 - Identificação os ó	bitos maternos e de mulhe	res em idad	de fértil					
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0		80,00	20,00	Proporção	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Investigação dos	óbitos infantis e fetais							
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0		20,00	5,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização de reu	uniões com a finalidade de	prevenir à <i>A</i>	AIDS					
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0		90,00	90,00	Percentual	 Sem Apuração	
Ação № 1 - Atendimento as g	gestantes com testes rápido	os						
11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0		90,00	90,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização de exa	ames e testes.							
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0		100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização de reu	uniões com a finalidade de	falar sobre	o parto normal					
13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0		100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Atendimento Indi	vidual e atividades coletiva	IS						
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0		7	7	Número	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Indi	vidual.						'	
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo nterno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	0		70,00	70,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	

gestantes, consulta pue	erperal e puer	ricultura para acoi	mpanhamer	nto e desenvo	vimento das crian	ças.
		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
rápidos;						
enção à lher com a s e material		50,00	50,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
	em menores s rápidos; nto do enção à lher com a us e material até 2025.	em menores s rápidos; nto do o enção à lher com a os e material	em menores s rápidos; nto do enção à lher com a s e material até 2025.	em menores s rápidos; nto do enção à lher com a los e material até 2025.	em menores s rápidos; nto do	em menores Apuração rápidos; nto do enção à lher com a los e material até 2025.

DIRETRIZ № 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	50,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Identificação dos	pacientes, notificação e en	cerramento)						
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de readolescência;	uniões com a finalidade de	ampliar o e	scopo de	ações de	e Educação em	Saúde e	de prevençã	o a agravos preva	lentes na
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	愛 Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização mutir	ões de vacinação nas comu	nidades							
4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0			0	0	Número	⊘ Sem Apuração	
Ação № 1 - Fortalecimento d	a qualidade da assistência	pré natal							
5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização de re	uniões para Promover a cor	ıscientizaçã	o das aç	ões Inter	setorial do Prog	grama Sa	úde na Escol	a	
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	20,00	Taxa	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Fortalecimento e	qualificação do pré-natal.								
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Implementar/apr	imorar os programas de tub	erculose e	hansenía	ase					
	Incidência de	0			0	0	Número	▽ Sem	

DIRETRIZ N^{o} 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estimulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual,	domiciliar, procedin	nentos indiv	/idualizac	los, vacir	nação e atividad	les coleti	vas		
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar mutirões de Vac	inação								
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar a dispe	ensação de medicamentos								
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir acesso	da população aos medicam	entos essen	ciais con	forme pa	dronizado pela	REMUME			
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Atualização da	REMUME								
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer a vir dependente de medicação	nculação da Secretaria Munic especializada;	ipal de Saúd	de com a	Farmácia	a de Auto custo	da SESA	visando o at	endimento à pop	ulação
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	

Capacitação de servidor	0	100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração
os profissionais através de cu	rsos ofertados pe	elo Estado e Município;			
uso racional de medicamentos	0	80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração
anha municipal sobre o uso ra	cional de medica	amentos em vinculação co	m as equip	es de saúde da	a família
Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0	100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração
ência farmacêutica aos usuár	rios				
Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0	100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração
ção de medicamentos essend	ciais conforme pa	dronizado pela REMUME			
Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0	80,00	80,00	Percentual	▽ Sem Apuração
imento e Distribuição de Med	licamentos Não P	adronizados à Pacientes c	om Prescri	ção e Laudo Mé	édico e/ou em detrime
Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0	100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração
	uso racional de medicamentos Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025; ência farmacêutica aos usuár Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; ção de medicamentos essencios de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; imento e Distribuição de Medicamento e determinação judicial; imento e Distribuição de Medicamento de determinação judicial; imento e Distribuição de Medicamento de determinação judicial; imento e Distribuição de Medicamentos essenciais de medicamentos essenciais	uso racional de medicamentos Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025; ência farmacêutica aos usuários Garantir 100% de O O O O O O O O O O O O O O O O O O	uso racional de medicamentos de cursos ofertados pelo Estado e Município; uso racional de medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; ção de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; imento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Proscolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais	uso racional de medicamentos Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos usuários Garantir 100% de Medicamentos de Medicamentos de Medicamentos de Medicamentos de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025; Pincia farmacêutica aos usuários Garantir 100% de Aquisição e o Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; Ga de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; mento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; mento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrica e Laudo Médico e/ou em detrimento de contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais	uso racional de medicamentos 0 80,00 Percentual medicamentos 0 80,00 Percentual medicamentos 0 80,00 Percentual medicamentos 0 80,00 Percentual 0

DIRETRIZ N^{o} 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

2. Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde	0		1		Não programada	Número	⊠ Sem Apuração	
3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0		100,	00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção	e aprimoramento das ativ	idades adm	inistrativ	as do Pronto <i>A</i>	tendimen	to Municipal			
4. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0		100,	00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização e	manutenção de contrato (de rateio co	m consói	cio intermuni	cipal				
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0		48		12	Número	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar bala	nço mensal da produção c	de procedim	entos ex	ames e consu	tas realiza	adas pelo cons	orcio		
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0		100,	00	25,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir a Ma Público;	anutenção e Conservação	do Ambient	e Físico e	e o Funcionam	ento das (Condições de <i>A</i>	Atividades e F	uncionalidade do	Patrimônio
7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0		100,	00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
·	peracionalização e Funcior	namento das	s Atividad	des e Funções	Públicas c	que Necessiter	n da Prestaçã	o de Serviços Co	ntinuados
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0		100,	00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Atendimento	as Demandas de Ordem J	udicial Sent	enciada						
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0		100	00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Organizar a e	estrutura administrativa da	a Secretaria	Municipa	al de Saúde					
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0		100,	00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir o co	ntrole de ponto de 100% (dos servidor	es da Se	cretaria Munic	ipal de Sa	úde			
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0		100	00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	

.2. Garantir o ornecimento de combustível para 100% dos veículos da secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;		a Municipal do	100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
Açao № 1 - Ofertar comb	oustível para os veículos da	a Secretari	a Municipal de	Saude				
13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Implementar	e Manter um Programa de	Qualificaç	ão e Capacita	ção Permanente	dos Servidores	;		
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0		100,00	25,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar e n	nanter operacional o siste	ma RG Sys	tem					
15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0		100,00	25,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatizar t	todas as unidades de saúc	le do muni	cípio para imp	lantação do pror	tuário eletrônio	co		
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir o Fu estado	ncionamento Regular dos	Serviços d	e Transporte S	Sanitário para pa	cientes que der	mandem atendim	ento fora do mu	unicípio
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0		100,00	25,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar e n	nanter um grupo coordena	ador para a	s atividades d	e gestão e plane	jamento no âm	bito da secretaria	a municipal de s	saúde
18. Implantar e manter a câmara técnica nunicipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0		1	1	Número	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Indicação de	referência técnica munici	oal a câma	ra técnica.					
19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Elaborar toda	a programação municipal,	contendo i	nclusive, a ref	erência ambulat	orial;			
20. Gerenciar as Unidades próprias e	Gerenciar as Unidades próprias e	0		100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

21. Garantir a prestação de serviços	Garantir a prestação de serviços em seu	0		100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem Apuração	
em seu território,	território, inclusive os							
nclusive os serviços de	serviços de referência							
eferência aos não	aos não residentes, no							
esidentes, no caso de	caso de referência							
·	interna ou externa ao							
eferência interna ou								
externa ao município,	município, dos demais							
dos demais serviços	serviços prestados aos							
orestados aos	munícipes, conforme a							
munícipes, conforme a	PPI (Programação							
PPI (Programação	Pactuada Integrada),							
Pactuada Integrada),	mediado pela relação							
mediado pela relação	gestor - gestor com a							
gestor – gestor com a	SESA e as demais SMS.							
SESA e as demais SMS.	SESTE US GETTIGES SINIS.							
-	estação de serviços em se s demais serviços prestad			os serviços de referê	encia aos não res	identes, no ca	aso de referência	interna
22. Administrar a oferta	Administrar a oferta de	0		100,00	100,00	Percentual	⊘ Sem	
de procedimentos	procedimentos	0		100,00	100,00	reiceiltual		
•	F						Apuração	
ambulatoriais de alto	ambulatoriais de alto							
custo conforme a PPI e	custo conforme a PPI e							
segundo normas	segundo normas							
ederais e estaduais.	federais e estaduais.							
Ação № 1 - Administrar a	oferta de procedimentos	ambulatori	ais de alto	custo conforme a PF	Pl e segundo nor	mas federais	e estaduais.	
3. Operar o SIA/SUS,	Operar o SIA/SUS,	0		100,00	100,00	Percentual	 Sem	
conforme normas de	conforme normas de						Apuração	
Ministério da Saúde, e	Ministério da Saúde, e							
alimentar, junto a SESA	alimentar, junto a SESA							
os bancos de dados de	os bancos de dados de							
outros programas de	outros programas de							
nteresse nacional;	interesse nacional;							
Ação № 1 - Operar o SIA/ interesse nacional	SUS, conforme normas de	e Ministério	da Saúde,	e alimentar, junto a	SESA os bancos	de dados de d	outros programas	de
24. Manter cadastro	Manter cadastro	0		100,00	100,00	Percentual	 Sem	
atualizado das	atualizado das						Apuração	
unidades assistências	unidades assistências						Apuração	
sob sua gestão,	sob sua gestão,							
segundo normas do Ministério da saúde;	segundo normas do Ministério da saúde;							
•						() ()		
	stro atualizado das unidad			a gestao, segundo n				
25. Realizar a avaliação		0		100,00		Percentual	☑ Sem	
permanente do impacto	permanente do impacto				programada		Apuração	
das ações do sistema	das ações do sistema							
sobre as condições de	sobre as condições de							
aúde dos seus	saúde dos seus							
nunícipes e do meio	munícipes e do meio							
mbiente;	ambiente;							
26. Implementar as	Implementar as ações	0		100,00	Não	Percentual	⊘ Sem	
ções básicas e média	básicas e média			, -,	programada		Apuração	
complexidade em	complexidade em				p. ogramada		. ipai açao	
	'							
vigilância sanitária e	vigilância sanitária e							
imbiental.	ambiental.							
27. Executar as ações	Executar as ações de	0		100,00	Não	Percentual	Sem	
de epidemiologia, de	epidemiologia, de				programada		Apuração	
controle das doenças e	controle das doenças e							
	de ocorrência							
le ocorrência	ac ocorrenela							
le ocorrência	mórhidac doccrranta-							
nórbidas, decorrentes	mórbidas, decorrentes							
nórbidas, decorrentes le causas externas,	de causas externas,							

DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	Não programada	Número	☑ Sem Apuração	
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	Não programada	Percentual	☑ Sem Apuração	
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	Não programada	Percentual	⊠ Sem Apuração	
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	Não programada	Número	⊘ Sem Apuração	
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	Não programada	Número	⊠ Sem Apuração	
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	1	Número	⊘ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo. Unidade Indicador para Unidade Ano -Meta % meta Resultado do Linhade Descrição da Meta monitoramento e de Linha-Plano(2022- Meta 2024 alcançada medida -Base Quadrimestre avaliação da meta medida da PAS Base 2025) Meta 1. Ofertar atendimentos Ofertar atendimentos 100,00 100.00 Percentual Sem em transporte de em transporte de Apuração urgência e emergência urgência e emergência de qualidade com de qualidade com eficiência e Segurança; eficiência e Segurança; Ação N^{o} 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança 2. Aquisição de 02 Aquisição de 02 2 Não Número Sem ambulâncias até 2025; ambulâncias; Apuração programada 3. Manutenção das Manutenção das 100,00 Não Percentual Sem Atividades e Serviços Atividades e Serviços Apuração programada de Urgência e de Urgência e Emergência do Pronto Emergência do Pronto Atendimento Municipal Atendimento Municipal nos 04 anos; 4. Manutenção das 100.00 Não Manutenção das Percentual ✓ Sem Atividades de Análises Atividades de Análises programada Apuração Clínicas e Diagnóstico Clínicas e Diagnóstico por Imagem para por Imagem para suporte às atividades suporte às atividades de urgência e de urgência e emergência via emergência via credenciamento de credenciamento de rede de laboratórios e rede de laboratórios e centrais de referência centrais de referência nos 04 anos; 5. Implantar e manter a Implantar e manter a 100.00 0 Não Percentual ✓ Sem classificação de risco classificação de risco programada Apuração até 2025; até 2025; 6. Aparelhar o PA Aparelhar o PA 0 100,00 Não Percentual Sem Municipal João Soares Municipal João Soares programada Apuração de Azevedo com de Azevedo com equipamentos equipamentos essenciais ao essenciais ao atendimento imediato atendimento imediato até 2025: até 2025: Capacitar 100% dos 100,00 7. Capacitar 100% dos Não ✓ Sem Percentual técnicos do PA técnicos do PA programada Apuração

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

Urgência e Emergência - para atendimento à

demanda

Urgência e Emergência

- para atendimento à demanda até 2025.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	20,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização d	e atendimentos.								
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Equipe de Saúde da	0			50,00	10,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
	dos profissionais das Equi acientes com transtornos i	•	e da Fam	ıília para	o desenvolvime	ento de ações i	eferentes ac	acolhimento, cui	idado e
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	10,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Capacitar os Referenciados para Outro	Técnicos da Atenção Básios Territórios	ca e Pronto	Atendim	ento Mur	nicipal Sobre o F	luxo de Serviç	os em Saúde	Mental e Serviço	os
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e	0			1	Não programada	Número	⊽ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

Mental até 2025.

Emergências em Saúde Emergências em Saúde

Mental até 2025.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnó

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	Ø Sem Apuração	

 $A \\ \zeta \\ \text{ão N} \\ \text{\o 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40\% de servi\\ \zeta \\ \text{os de diagn\'ostico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagn\'ostico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL ou Cons\'orcio de diagnóstico realizados fora do munic\'ipio via MVSOUL de diagnóstico de diagnóstico$

2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0		40,00	10,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Manter a ofe	rta de exames básicos na	rede labora	torial devidame	nte credencia	da ao município			
3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policiínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0		40,00	10,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
	tendimento na Policlínica n					_	-	,
	gia, endocrinologia, gastrei	_	nutrição, fisiote		_			
4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0		1	Não programada	Número	▽ Sem Apuração	
5. Fomentar a mplantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0		80,00	20,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Fomentar a i	mplantação de Referência	especializa	ida para doença	s como Hanse	níase, Leishmanio	ose e Tubercu	lose	
5. Ofertar transporte para tratamento pricológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0		100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
	porte para tratamento onc	cológico						
Ação № 1 - Ofertar trans	8. Ofertar atendimento	0		80,00	20,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar trans	8. Ofertar atendimento	0		80,00	20,00	Percentual		

Demonstrative	o da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	
Geral	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	
	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	
	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1	
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	
	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	
	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	

	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00	
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	
	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	
	Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1	
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	
	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	
301 - Atenção	Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	
3ásica	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (15,00	
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0,00	
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00	
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	
	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0	
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25	
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	
	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00	
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00	
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	
		_	

	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	
	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	
	Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00	
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	
	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	100,00	
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	
	Construir 01 UBS na sede até 2025.	1	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00	
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00	
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	
02 - ssistência	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	
ospitalar e mbulatorial	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00	
	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00	
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
	Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00	
	Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	
	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	
	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	
	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	
	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	
03 - Suporte	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	
rofilático e erapêutico	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	

Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA 100,00 visando o atendimento à população dependente de medicação especializada; Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025; 100,00 Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025; Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025; Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente 100,00 Especializado Estadual até 2025; Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos do Uso Hospitalar e Ambulatorial à 100,00 Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à 80,00 Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação; Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito matermo nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 5,00				
Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025; Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025; Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente 100,00 Especializado Estadual até 2025; Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à 100,00 Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à 80,00 Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação; Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00			100,00	
prestação de serviço aos usuários até 2025; Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025; Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025; Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação; Epidemiológica Epidemiológica Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00		Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	
equipes de saúde da família até 2025; Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025; Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; 305 - Vigilância Epidemiológica Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação; Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; 100,00 Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00			100,00	
Especializado Estadual até 2025; Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à 100,00 Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação; Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00			80,00	
Atenção Primária e Secundária do Município até 2025; Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; 305 - Vigilância Epidemiológica Epidemiológica Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00		· ·	100,00	
Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial; Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; 305 - Vigilância Epidemiológica Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00			100,00	
aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025; 305 - Vigilância Epidemiológica Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00			80,00	
Vigilância notificação; Epidemiológica Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; 100,00 Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; 100,00 Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00			100,00	
Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025; 100,00 Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00	Vigilância		50,00	
materno nos 04 anos; Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos; 20,00	Epidemiologica	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
			100,00	
Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano; 5,00		Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	
		Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
122 -	Corrente	N/A	1.176.100,00	170.000,00	N/A	185.000,00	N/A	N/A	N/A	1.531.100,0
Administração Geral	Capital	200.000,00	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,0
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	651.300,00	2.000.000,00	400,00	N/A	N/A	N/A	11.500,00	2.663.200,0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
302 - Assistência	Corrente	N/A	4.870.350,00	2.336.900,00	188.600,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	7.425.850,0
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,0
303 - Suporte	Corrente	N/A	330.100,00	130.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	495.100,0
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
304 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,0
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
305 - Vigilância	Corrente	N/A	78.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.000,0
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
Alimentação e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 07/07/2025.

[•] Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS Os resultados das ações do 3º quadrimestre serão consolidados no RAG.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 07/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				De	spesa Total em Saúde por I	onte e Subfunçã	0				
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Petróleo	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
	Corrente	0,00	542.270,36	2.420.493,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	2.974.264,19
Básica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 -	Corrente	0,00	4.694.652,80	3.170.956,39	0,00	0,00	138.731,94	0,00	0,00	29.570,80	8.033.911,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	1.458,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,6
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	236.019,57	189.994,18	0,00	0,00	16.537,82	0,00	0,00	0,00	442.551,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 -	Corrente	0,00	169.472,84	88.398,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.870,90
Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 -	Corrente	0,00	0,00	1.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,00
Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	Corrente	0,00	1.361.985,51	182.235,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.221,37
Subfunções	Capital	0,00	324.965,97	0,00	0,00	582.752,98	0,00	0,00	0,00	200.152,80	1.107.871,75
TOTAL		0,00	7.330.825,72	6.054.024,32	0,00	582.752,98	155.269,76	0,00	0,00	241.223,60	14.364.096,38
(*) ASPS: Ações	e Serviços	.,		0.034.024,32	0,00	302.732,30	155.205,70	0,00	0,00	241.223,00	14.304.0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado								
	Indicador	Transmissão						
		Única						
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,45 %						
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,20 %						
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,54 %						
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,05 %						
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,35 %						
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,11 %						
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.492,31						
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,44 %						
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,40 %						
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,56 %						
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,81 %						
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %						
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,95 %						
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,54 %						

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.751.000,00	3.796.639,58	3.721.285,60	98,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.000,00	157.000,00	152.805,24	97,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	390.000,00	390.000,00	297.979,56	76,41

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.000,00	1.269.639,58	1.507.086,00	118,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.980.000,00	1.980.000,00	1.763.414,80	89,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.075.000,00	26.300.216,00	29.103.154,85	110,66
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.725.216,00	15.942.483,50	108,27
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	9.359,22	187,18
Cota-Parte do IPVA	755.000,00	755.000,00	852.173,75	112,87
Cota-Parte do ICMS	10.700.000,00	10.700.000,00	12.143.266,63	113,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	115.000,00	115.000,00	149.110,08	129,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	6.761,67	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.826.000,00	30.096.855,58	32.824.440,45	109,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDA		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(6)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	651.300,00	542.471,86	542.270,36	99,96	541.936,36	99,90	541.936,36	99,90	334,00
Despesas Correntes	651.300,00	542.471,86	542.270,36	99,96	541.936,36	99,90	541.936,36	99,90	334,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.876.550,00	4.703.650,17	4.538.814,11	96,50	4.518.256,95	96,06	4.518.256,95	96,06	20.557,16
Despesas Correntes	4.870.550,00	4.702.191,50	4.538.814,11	96,53	4.518.256,95	96,09	4.518.256,95	96,09	20.557,16
Despesas de Capital	6.000,00	1.458,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	330.100,00	236.024,79	236.019,57	100,00	230.959,09	97,85	230.959,09	97,85	5.060,48
Despesas Correntes	330.100,00	236.024,79	236.019,57	100,00	230.959,09	97,85	230.959,09	97,85	5.060,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	188.000,00	169.674,34	169.472,84	99,88	169.138,84	99,68	169.138,84	99,68	334,00
Despesas Correntes	188.000,00	169.674,34	169.472,84	99,88	169.138,84	99,68	169.138,84	99,68	334,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.256.200,00	1.698.274,22	1.686.951,48	99,33	1.612.583,83	94,95	1.612.583,83	94,95	74.367,65
Despesas Correntes	1.254.100,00	1.373.308,25	1.361.985,51	99,18	1.325.606,61	96,53	1.325.606,61	96,53	36.378,90
Despesas de Capital	2.100,00	324.965,97	324.965,97	100,00	286.977,22	88,31	286.977,22	88,31	37.988,75
$\begin{aligned} & TOTAL\;(XI) = (IV + V + VI \; + \\ & VII \; + \; VIII \; + \; IX \; + \; X) \end{aligned}$	7.302.150,00	7.350.095,38	7.173.528,36	97,60	7.072.875,07	96,23	7.072.875,07	96,23	100.653,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.173.528,36	7.072.875,07	7.072.875,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	100.653,29	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR A	PLICADO EM AS	PS(XVI) = (XII - XII)	- XIII - XIV - XV)				7.072.8	375,07		7.072.875,0	7	7.0	72.875,07		
Despesa Mín	ima a ser Aplica	ada em ASPS (X	VII) = (III) x 159	% (LC 141/20:	12)							4.9	23.666,06		
Despesa Mín Municipal)	ima a ser Aplica	ada em ASPS (X	VII) = (III) x % (Lei Orgânica									N/A		
Diferença en XVI (d ou e)	tre o Valor Aplic - XVII)	cado e a Despe	sa Mínima a ser	Aplicada (XV	/III) =		2.149.2	209,01		2.149.209,0	1	2.149.209,01 0,00 21,54 Cia Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
imite não C	umprido (XIX) =	(XVIII) (Quand	o valor for infer	ior a zero)				0,00		0,00	0		0,00		
CONSTITUCIO	DA RECEITA DI DNAIS E LEGAIS n° 141/2012 ou	APLICADO EM A	ASPS (XVI / III)*		de 15%			21,54		21,54	4		21,54		
MÍNIMO NÃ PARA	ONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL NIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		S (no exe	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas Empenhadas Liqu				(nâ		ão aplicado) = (h - (i ou			
Diferença de	limite não cum				0,00		0,00		0,00	0	0,00		0,00		
•	limite não cum				0,00		0,00		0,00	0	0,00		0,00		
Diferença de	limite não cum	prido em 2021			0,00		0,00		0,00	0	0,00		0,00		
Diferença de	limite não cum	prido em 2020			0,00		0,00		0,00	0	0,00		0,00		
•	limite não cum				0,00		0,00		0,00	0	0,00		0,00		
	FERENÇA DE LII ANTERIORES (X		PRIDO EM		0,00		0,00		0,0	0	0,00		0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	Indevi no E S Dispor Finan	Inscritos damente xercício sem nibilidade ceira q = (IIId)	mente inscrito em de RP RP a pagos pagar (t) car (s) principal de que ira q = (r) = (p - (o		cancela ou prescr	ados itos	entre valor aplicad além d limite e total de cancelad (v) = ((d				
Empenhos le 2024	4.923.666,06	7.072.875,07	2.149.209,01	100.653,29	29 100.65			0,00	0,00	100.653,29		0,00	2.249.86		
Empenhos de 2023	4.491.274,64	6.677.917,99	2.186.643,35	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	2.186.64		
Empenhos de 2022	3.996.603,41	5.348.418,40	1.351.814,99	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	1.351.81		
Empenhos le 2021	3.320.564,94	4.637.118,31	1.316.553,37	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	1.316.55		
Empenhos le 2020	2.614.731,48	4.612.525,52	1.997.794,04	0,00		1.936,61		0,00	0,00	0,00		0,00	1.999.73		
Empenhos de 2019	2.705.010,19	4.564.185,59	1.859.175,40	0,00	1	34.515,11		0,00	0,00	0,00		0,00	1.993.69		
Empenhos de 2018		3.395.253,84	987.382,22	0,00		84.574,94		0,00	0,00	0,00			1.071.95		
Empenhos le 2017		3.233.392,02	986.914,49	0,00		20.099,97		0,00	0,00	0,00			1.007.01		
Empenhos de 2016		2.867.254,00	570.147,96	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	570.14		
Empenhos le 2015 Empenhos		2.628.743,24 3.153.760,31	1 094 856 41	0,00		98.229,54		0,00	0,00	0,00		0,00	1.226.29		
le 2014 Empenhos		2.870.703,56		0,00		.62.413,81		0,00	0,00	0,00			1.175.24		
le 2013							Defe-		·			5,00			
	RESTOS A PA NTO DO LIMITI						KCICIO	ATUAL	QUE AF	ETARAM O			0,00		
OTAL DOC	RESTOS A PA	GAR CANCELA	DOS OU DRES	CDITOS ATÉ	O EINI	I DO EVE	DCÍCIO	ANITED	IOD OUT	AFETADAM			0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial	Despesas Custe	o de Referência	Saldo Final		
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y) Pagas (z		(não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS R	% (b/a) x 100 116,71 118,60 76,62		
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.823.100,00	4.984.553,29	5.817.622,56	116,71		
Provenientes da União	4.599.100,00	4.760.553,29	5.645.987,62	118,60		
Provenientes dos Estados	224.000,00	224.000,00	171.634,94	76,62		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.823.100,00	4.984.553,29	5.817.622,56	116,71		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		PAGAS	Inscritas em Restos a	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.986.600,00	2.442.129,26	2.431.993,83	99,58	2.404.056,05	98,44	2.404.056,05	98,44	27.937,78	
Despesas Correntes	1.986.600,00	2.442.129,26	2.431.993,83	99,58	2.404.056,05	98,44	2.404.056,05	98,44	27.937,78	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.525.500,00	3.347.923,64	3.339.259,13	99,74	3.225.423,86	96,34	3.225.423,86	96,34	113.835,27	
Despesas Correntes	2.525.500,00	3.347.923,64	3.339.259,13	99,74	3.225.423,86	96,34	3.225.423,86	96,34	113.835,27	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	165.000,00	206.532,41	206.532,00	100,00	201.831,84	97,72	201.831,84	97,72	4.700,16	
Despesas Correntes	165.000,00	206.532,41	206.532,00	100,00	201.831,84	97,72	201.831,84	97,72	4.700,16	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.000,00	98.729,47	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	0,00	
Despesas Correntes	6.000,00	98.729,47	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	88.398,06	89,54	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	1.946,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	1.946,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	340.000,00	977.159,95	965.141,64	98,77	965.141,64	98,77	965.141,64	98,77	0,00	
Despesas Correntes	80.000,00	194.254,17	182.235,86	93,81	182.235,86	93,81	182.235,86	93,81	0,00	

Despesas de Capital	260.000,00	782.905,78	782.905,78	100,00	782.905,78	100,00	782.905,78	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.023.100,00	7.074.420,73	7.033.270,66	99,42	6.886.797,45	97,35	6.886.797,45	97,35	146.473,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDAI		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.637.900,00	2.984.601,12	2.974.264,19	99,65	2.945.992,41	98,71	2.945.992,41	98,71	28.271,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.402.050,00	8.051.573,81	7.878.073,24	97,85	7.743.680,81	96,18	7.743.680,81	96,18	134.392,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	495.100,00	442.557,20	442.551,57	100,00	432.790,93	97,79	432.790,93	97,79	9.760,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	194.000,00	268.403,81	257.870,90	96,08	257.536,90	95,95	257.536,90	95,95	334,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	1.946,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	1.946,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES $(XLVII) = (X + XXXIX)$	1.596.200,00	2.675.434,17	2.652.093,12	99,13	2.577.725,47	96,35	2.577.725,47	96,35	74.367,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.325.250,00	14.424.516,11	14.206.799,02	98,49	13.959.672,52	96,78	13.959.672,52	96,78	247.126,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.799.100,00	6.919.150,56	6.878.000,90	99,41	6.732.407,69	97,30	6.732.407,69	97,30	145.593,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.526.150,00	7.505.365,55	7.328.798,12	97,65	7.227.264,83	96,29	7.227.264,83	96,29	101.533,29

FONTE: SIOPS, Espírito Santo07/03/25 13:58:54

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao avaliarmos a Execução Orçamentária e Financeira referente ao quadrimestre podemos destacar indicadores como a participação de receita própria aplicada em saúde conforme a LC Nº 141/2012 (15%) onde o município apurou o resultado de 21,54%, que teve despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 1.492,31, uma Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde 43,44%, participação com investimentos com saúde de 7,81% e Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde de 4,40%. Através destes indicadores podemos observar o equilíbrio e a execução do planejamento financeiro e orçamentário para o desenvolvimento de ações serviços de saúde com o devido acompanhamento e prudência ao atendimento das legislações vigentes e necessidades operacionais.

FONTE: SIOPS, ESPIRIO SARGOV/03/25 15:38:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 07/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 07/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama apresenta o RDQA do terceiro quadrimestre de 2024, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório, assim como os outros anteriores irão subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou a ano de 2024 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o terceiro quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

KEYLA LIMA PEREIRA Secretário(a) de Saúde IBITIRAMA/ES, 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: IBITIRAMA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

Considerações:

Verifica-se inconsistência nas informações prestadas no item 1, uma vez que consta como gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Diego, informaçõe esta que não corresponde à realidade administrativa da época. Ressaltamos que, na data de referência mencionada (24 de janeiro de 2025), o Sr. Diego não ocupava a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, motivo pelo qual se faz necessária a retificação do dado apresentado.

Adicionalmente, consta como presidente do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Fledson, o que também não condiz com a composição vigente do colegiado. Informamos que, à época, o presidente regularmente empossado e em exercício do Conselho Municipal de Saúde era o Sr. Diego, devendo, portanto, ser considerada essa informação como a correta.

Diante do exposto, solicita-se a atualização das informações constantes no sistema, a fim de garantir a fidedignidade dos registros e a conformidade com a estrutura administrativa real do município.

Introdução

· Considerações:

Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA):

Ressalta-se ainda que, embora o RDQA referente ao 3º quadrimestre de 2024 tenha sido finalizado e protocolado para deliberação em junho de 2025, o mesmo não foi apresentado em audiência pública na Câmara Municipal de Ibitirama, conforme determina a legislação vigente, notadamente a Resolução CNS nº 459/2012 e o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Tal omissão compromete a transparência da gestão e o controle social sobre os atos da administração pública

Diante do exposto, solicita-se que as devidas correções sejam promovidas no sistema DG-SUIS, a fim de garantir a fidedignidade dos registros, o cumprimento das normativas legais e a coerência entre os dados informados e a realidade institucional do município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerações:

Durante a análise das informações dispostas no sistema DigiSUS, observou-se que os dados utilizados para cálculo e parametrização das ações e indicadores ainda se baseiam nas estimativas populacionais do ano de 2020/2021, mesmo já estando disponíveis os dados mais recentes do IBGE - Censo Demográfico 2022.

Destaca-se que o sistema de fonte de informação utilizado no DGISUS foi acessado e extraído no dia 18 de março de 2025, o que agrava a inconsistência, considerando o tempo decorrido desde a publicação oficial dos novos dados pelo IBGE.

Tal situação gera preocupações significativas quanto à fidedignidade das análises epidemiológicas, distribuição de recursos e planejamento em saúde, uma vez que há subdimensionamento ou superdimensionamento da população real atendida, comprometendo diretamente a qualidade das decisões de gestão.

Solicita-se, portanto, adequação urgente da base de dados populacional do sistema, com a incorporação das projeções atualizadas conforme o Censo IBGE 2022, garantindo maior precisão nos dados do município, em consonância com o princípio da veracidade da informação e da efetividade do planejamento em saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações:

A produção dos serviços de saúde no município apresentou um crescimento significativo e positivo ao longo dos quadrimestres analisados, especialmente nas áreas de Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada e Vigilância em Saúde. Esse desempenho evidencia o comprometimento das equipes e a ampliação do acesso da população aos serviços do SUS, refletindo avanços importantes na rede de atenção à saúde.

É importante destacar que esse aumento na produção está diretamente relacionado à elevação do número de habitantes no território municipal. No entanto, o sistema DIGISUS ainda não atualizou os dados demográficos, permanecendo com estimativas defasadas, anteriores ao Censo 2022. Essa discrepância compromete a análise real dos indicadores per capita, como cobertura populacional, razão de procedimentos e outros dados essenciais ao planejamento em saúde. Reforça-se, portanto, a necessidade de adequação dos dados populacionais utilizados no sistema, conforme as estimativas mais recentes publicadas pelo IBGE e normativas como a Portaria GM/MS nº 3.493/2023.

Adicionalmente, observa-se que não constam informações relativas à produção dos serviços de Urgência e Emergência no relatório atual. Essa lacuna dificulta uma análise completa da rede de atenção, visto que tais atendimentos representam parcela significativa da assistência prestada, especialmente no Pronto Atendimento Municipal. Recomenda-se que os dados de urgência e emergência sejam devidamente inseridos e analisados nos próximos relatórios.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerações:

Deixamos registrado a inconsistência nos dados apresentados no relatório, especificamente nos itens 5.2 e 5.3, referentes à vinculação do município a consórcios públicos de saúde.

No item 5.2, consta corretamente a existência de 1 consórcio público, porém, essa informação está incompleta, uma vez que o município de Ibitirama está vinculado a dois consórcios públicos de saúde:

CIM POLO SUL, com sede em Mimoso do Sul;

CIM PEDRA AZUL.

Entretanto, no item 5.3, é informado de maneira equivocada que o ente não possui vínculo com consórcio público de saúde, o que representa um erro grave e compromete a fidedignidade do relatório.

Dessa forma, solicitamos que essa inconsistência seja corrigida, a fim de refletir a realidade da gestão municipal e a devida articulação intermunicipal para a prestação de serviços no SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES

Programação Anual de Saúde - PAS

· Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES

Indicadores de Pactuação Interfederativa

· Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES

Auditorias

Considerações:

SEM CONSIDERAÇÕES

Análises e Considerações Gerais

· Parecer do Conselho de Saúde:

É necessário registrar que não houve a apresentação do RDQA por parte do gestor municipal de saúde à Câmara Municipal nem ao Conselho Municipal de Saúde, como determina o artigo 36, inciso V, da Lei Complementar nº 141/2012. A simples disponibilização do relatório em formato impresso e/ou no sistema DIGISUS não supre a exigência legal de apresentação e discussão pública com os órgãos de controle social e legislativo. Tal conduta compromete os princípios da transparência e do controle social, podendo gerar interpretações equivocadas ou inverídicas sobre a real condução da gestão em saúde.

Recomenda-se, portanto, que nos próximos quadrimestres, a apresentação seja realizada pessoalmente pelo gestor responsável, em sessão específica junto à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo o cumprimento integral da legislação vigente e promovendo a responsabilização e a participação social no SUS.

As demais análises e considerações pertinentes ao quadrimestre foram registradas nos itens específicos deste relatório, abrangendo os aspectos epidemiológicos, financeiros, operacionais e administrativos da gestão municipal de saúde.

Status do Parecer: Avaliado

IBITIRAMA/ES, 31 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama